



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3131/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, GRANITO no(s) Município(s) de NOVA OLÍMPIA/MT, numa área de 810,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°39'07,696''S/57°08'30,975''W;14°40'40,870''S/57°08'30,975''W;14°40'40,870''S/57°11'13,452''W;14°39'29,804''S/57°11'13,451''W;14°39'29,804''S/57°10'45,588''W;14°40'15,026''S/57°10'45,588''W;14°40'15,026''S/57°09'31,724''W;14°39'28,296''S/57°09'31,724''W;14°39'28,296''S/57°08'56,050''W;14°39'07,696''S/57°08'30,975''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 141**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.737/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



6FA83876-599A4C56-B5CDB60C-F870CA92

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 142

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3132/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 505,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
14°28'29,722''S/56°05'10,936''W;14°28'25,309''S/56°05'10,936''W;14°28'25,309''S/56°05'03,332''W;14°28'21,089''S/56°05'03,332''W;14°28'21,089''S/56°04'54,882''W;14°28'16,446''S/56°04'54,882''W;14°28'16,446''S/56°04'48,334''W;14°28'10,113''S/56°04'48,334''W;14°28'10,113''S/56°04'39,884''W;14°28'05,682''S/56°04'39,884''W;14°28'05,682''S/56°04'33,335''W;14°28'01,882''S/56°04'33,335''W;14°28'01,882''S/56°04'23,621''W;14°27'56,184''S/56°04'23,621''W;14°27'56,184''S/56°04'16,016''W;14°27'51,963''S/56°04'16,016''W;14°27'51,963''S/56°04'07,568''W;14°27'47,320''S/56°04'07,568''W;14°27'47,320''S/56°04'01,020''W;14°27'43,750''S/56°04'01,020''W;14°27'43,750''S/56°03'52,715''W;14°27'40,980''S/56°03'52,715''W;14°27'40,980''S/56°03'43,357''W;14°27'36,752''S/56°03'43,357''W;14°27'36,752''S/56°03'34,909''W;14°27'32,108''S/56°03'34,909''W;14°27'32,108''S/56°03'28,361''W;14°27'25,775''S/56°03'28,361''W;14°27'25,775''S/56°03'25,176''W;14°27'23,157''S/56°03'25,176''W;14°26'47,692''S/56°03'25,176''W;14°26'46,017''S/56°03'25,176''W;14°26'46,017''S/56°03'48,599''W;14°26'53,258''S/56°03'48,599''W;14°26'53,258''S/56°03'55,770''W;14°27'00,474''S/56°03'55,770''W;14°27'00,474''S/56°04'06,537''W;14°27'07,700''S/56°04'06,537''W;14°27'07,700''S/56°04'17,305''W;14°27'14,938''S/56°04'36,833''W;14°27'25,157''S/56°04'36,833''W;14°27'25,157''S/56°04'54,789''W;14°27'32,316''S/56°04'54,789''W;14°27'32,316''S/56°05'01,962''W;14°27'39,537''S/56°05'01,962''W;14°27'39,537''S/56°05'12,730''W;14°27'46,753''S/56°05'12,730''W;

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 143**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

'12,730''W;14°27'46,753''S/56°05'23,541''W;14°28'29,722''S/56°05'23,541''W;14°28'29,722''S/56°05'10,936''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.748/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



57E6927E-7269442A-8A393B36-D4DF0846

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 144**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3133/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 994,03ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°27'07,906''S/55°47'09,846''W;14°28'40,343''S/55°47'09,846''W;14°28'40,343''S/55°48'08,102''W;14°28'53,455''S/55°48'08,102''W;14°28'53,455''S/55°49'11,086''W;14°27'41,305''S/55°49'11,086''W;14°27'41,305''S/55°49'11,160''W;14°27'41,305''S/55°49'11,160''W;14°27'30,041''S/55°48'28,629''W;14°27'30,041''S/55°48'28,629''W;14°27'30,041''S/55°48'06,444''W;14°27'07,906''S/55°48'06,444''W;14°27'07,906''S/55°47'09,846''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 145**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.750/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



772C1DE6-41BD4C32-81B91852-F2316534

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 146

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3134/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 981,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°17'31,309''S/55°34'08,305''W;14°18'19,737''S/55°34'08,305''W;14°18'19,737''S/55°33'56,254''W;14°19'30,300''S/55°33'56,254''W;14°19'30,300''S/55°35'36,201''W;14°18'03,557''S/55°35'36,201''W;14°18'03,557''S/55°35'36,307''W;14°17'50,923''S/55°35'36,307''W;14°17'50,923''S/55°35'21,876''W;14°17'45,047''S/55°35'21,876''W;14°17'45,047''S/55°35'04,406''W;14°17'37,632''S/55°35'04,406''W;14°17'37,632''S/55°34'43,930''W;14°17'31,309''S/55°34'08,305''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 147**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.760/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



740DE395-D6DE4AA4-856F7B7E-6060CB76

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 148**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3135/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VALDECIR PAULO DA SILVA, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de JUÍNA/MT, numa área de 46,78ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
11°23'11,580''S/58°48'19,370''W;11°23'26,470''S/58°48'19,370' 'W;11°23'26,470''S/58°48'11,610''W;11°23'38,650''S/58°48'11,6 10''W;11°23'38,650''S/58°47'59,360''W;11°23'41,330''S/58°47'5 9,360''W;11°23'41,330''S/58°47'47,800''W;11°23'33,370''S/58°4 7'47,800''W;11°23'33,370''S/58°47'52,300''W;11°23'29,650''S/5 8°47'52,300''W;11°23'29,650''S/58°47'55,910''W;11°23'24,280'' S/58°47'55,910''W;11°23'24,280''S/58°48'02,910''W;11°23'19,37 0''S/58°48'02,910''W;11°23'19,370''S/58°48'07,620''W;11°23'11 ,580''S/58°48'07,620''W;11°23'11,580''S/58°48'19,370''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 149**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.266/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



74A46D33-F9BF4521-8836B0C7-D840756E

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 150**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3136/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARANAÍTA/MT, numa área de 6.120,17ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°16'43,459''S/56°53'45,068''W;09°17'01,008''S/56°53'45,072''W;09°17'01,041''S/56°53'45,072''W;09°17'01,832''S/56°53'45,072''W;09°17'01,832''S/56°53'45,068''W;09°17'01,852''S/56°53'45,068''W;09°17'01,852''S/56°52'23,157''W;09°17'50,668''S/56°52'23,164''W;09°17'50,668''S/56°52'23,151''W;09°17'50,673''S/56°51'45,181''W;09°20'06,900''S/56°51'45,127''W;09°20'17,626''S/56°51'34,027''W;09°21'54,776''S/56°51'34,036''W;09°21'54,776''S/56°52'47,886''W;09°21'54,752''S/56°55'07,112''W;09°21'54,776''S/56°55'07,112''W;09°21'54,776''S/56°55'23,180''W;09°20'13,433''S/56°55'23,180''W;09°18'55,775''S/56°55'23,180''W;09°18'55,775''S/56°55'06,980''W;09°18'55,306''S/56°55'06,980''W;09°18'55,306''S/56°55'06,796''W;09°16'45,114''S/56°55'06,797''W;09°16'45,114''S/56°55'06,980''W;09°16'37,011''S/56°55'06,980''W;09°16'13,031''S/56°55'06,973''W;09°16'13,032''S/56°53'45,068''W;09°16'43,459''S/56°53'45,068''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 151**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.172/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3D528808-0F00495D-A4233F4C-6695C082

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 152

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3137/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de GUARANTÃ DO NORTE/MT, MATUPÁ/MT, numa área de 5.953,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
09°59'24,355''S/54°55'16,648''W;10°02'47,655''S/54°55'16,648''W;10°02'47,656''S/54°51'59,610''W;10°05'46,361''S/54°51'59,610''W;10°05'46,361''S/54°52'08,044''W;10°05'46,650''S/54°52'08,044''W;10°05'46,651''S/54°53'50,646''W;10°05'46,587''S/54°53'50,646''W;10°03'15,567''S/54°53'50,646''W;10°03'15,567''S/54°55'16,656''W;10°02'35,405''S/54°55'16,656''W;10°02'35,405''S/54°56'38,217''W;10°03'34,367''S/54°56'38,217''W;10°03'34,367''S/54°58'00,847''W;10°02'49,606''S/54°58'00,847''W;10°01'49,759''S/54°58'00,839''W;10°01'49,759''S/54°58'00,847''W;09°58'53,209''S/54°58'00,847''W;09°58'53,209''S/54°55'16,648''W;09°59'24,355''S/54°55'16,648''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 153

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.592/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



953127F3-B1884BEF-AFC23801-6673CF70

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 154**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3138/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de GUARANTÃ DO NORTE/MT, NOVO MUNDO/MT, numa área de 7.618,04ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
09°57'55,313''S/55°02'04,852''W;09°57'55,313''S/55°02'04,354' 'W;09°57'55,313''S/55°02'01,826''W;09°57'55,313''S/55°01'48,4 35''W;09°57'55,365''S/55°01'48,435''W;09°58'05,072''S/55°01'4 8,435''W;09°58'05,072''S/55°02'14,698''W;09°58'21,355''S/55°0 2'14,698''W;09°58'21,355''S/55°02'37,676''W;09°58'58,495''S/5 5°02'37,676''W;09°58'58,495''S/55°02'22,192''W;10°01'58,227'' S/55°02'22,192''W;10°01'58,227''S/55°06'19,583''W;10°01'58,15 8''S/55°06'19,583''W;10°01'32,788''S/55°06'19,583''W;10°01'32 ,788''S/55°06'19,610''W;10°01'32,742''S/55°06'19,610''W;10°01 '32,746''S/55°07'08,847''W;10°01'32,710''S/55°07'08,847''W;10 °01'32,711''S/55°07'41,686''W;10°01'32,788''S/55°07'41,686''W ;10°01'32,788''S/55°08'07,102''W;10°01'32,788''S/55°08'07,134 ''W;09°57'53,965''S/55°08'07,134''W;09°57'53,965''S/55°02'04, 852''W;09°57'54,096''S/55°02'04,852''W;09°57'55,313''S/55°02' 04,852''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 155**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.593/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



87F4652D-95B64FC4-B8262900-2F053F92

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 156

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3139/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de GUARANTÃ DO NORTE/MT, NOVO MUNDO/MT, numa área de 3.452,33ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
09°48'23,051''S/54°56'30,380''W;09°50'03,308''S/54°56'30,353' 'W;09°50'03,350''S/55°00'46,059''W;09°49'50,756''S/55°00'46,0 59''W;09°49'50,757''S/55°00'07,663''W;09°49'50,754''S/55°00'0 7,663''W;09°49'23,739''S/55°00'07,663''W;09°49'23,739''S/54°5 9'26,643''W;09°49'23,734''S/54°59'26,643''W;09°48'38,168''S/5 4°59'26,643''W;09°48'38,168''S/54°59'26,648''W;09°48'38,169'' S/54°59'39,972''W;09°46'54,135''S/54°59'39,972''W;09°46'54,13 5''S/54°56'30,036''W;09°48'23,051''S/54°56'30,036''W;09°48'23 ,051''S/54°56'30,380''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 157**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.594/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B7C7452E-CC6C408B-873ED955-EA7C4EF8

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 158**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3140/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 993,17ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°37'53,200''S/56°21'20,300''W;14°37'53,200''S/56°21'56,101' 'W;14°38'16,258''S/56°21'56,101''W;14°38'16,258''S/56°22'30,6 25''W;14°38'36,796''S/56°22'30,625''W;14°38'36,796''S/56°22'5 5,764''W;14°38'52,614''S/56°22'55,764''W;14°38'52,614''S/56°2 3'16,597''W;14°39'05,620''S/56°23'16,597''W;14°39'05,620''S/5 6°23'41,759''W;14°39'20,737''S/56°23'41,759''W;14°39'20,737'' S/56°24'01,564''W;14°39'32,025''S/56°24'01,564''W;14°39'32,02 5''S/56°24'12,212''W;14°39'39,900''S/56°24'12,212''W;14°39'39 ,900''S/56°21'11,505''W;14°39'17,905''S/56°21'11,505''W;14°39 '17,905''S/56°21'20,250''W;14°39'17,750''S/56°21'20,250''W;14 °39'17,750''S/56°21'20,300''W;14°37'53,200''S/56°21'20,300''W , em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 159**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
DOU 11/05/2021  
Rel. 229/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.940/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



6A752289-65CD4ACA-9B470B31-903D269C

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2650 Fls. 160**

**Em 28/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM